



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE PÓS-
GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
DA SAÚDE



ORIENTAÇÕES PARA QUALIFICAÇÕES DE MESTRADO

1. AGENDAMENTO DE QUALIFICAÇÃO

- A qualificação da dissertação deverá ser realizada em, **no máximo, 6** (seis) meses após o ingresso no Curso.
- A qualificação deverá ser agendada **com antecedência mínima de 30 dias da data prevista.**
- Documentos em formato PDF a serem enviados à Coordenação do PPGCS através do e-mail ppgcs.mestrado.unifap@gmail.com:
 - Formulário de solicitação de agendamento de qualificação (assinado pelo orientador e mestrando)
 - Projeto de Pesquisa
 - Dados do Projeto de Pesquisa
 - Ficha com dados do membro externo contendo informações solicitadas pela CAPES
 - Termo de compromisso de qualificação online - em caso de exame por videoconferência (assinado pelo orientador e mestrando).
- Banca de Qualificação: indicada no formulário de solicitação de qualificação com **3 (três) membros**, sendo **2 (dois) titulares** e **1 (um) suplente**, além do orientador como Presidente da Banca. Todos os membros deverão ser informados no formulário de agendamento de qualificação.
- Em caso de defesa por videoconferência, o aluno deverá informar o **link da apresentação** no formulário de agendamento da qualificação.

- A banca indicada pelo aluno e orientador será avaliada e aprovada pelos docentes do PPGCS em reunião de colegiado.
- É de responsabilidade do acadêmico efetuar o contato com os professores escolhidos para a composição da Banca antes de indicá-los e enviar para os mesmos o link de apresentação e o projeto de pesquisa a ser avaliado, com antecedência de 30 dias.
- O termo de compromisso de qualificação online deverá atestar que aluno e orientador dispõem das ferramentas necessárias para participar do exame online (internet, computador, plataforma) e que os membros da banca foram consultados quanto a tais disposições previamente.
- A plataforma deverá ser escolhida pelo aluno e orientador e previamente informada ao programa no agendamento da qualificação.
- Seja qual for a plataforma a ser utilizada, deverá ser fornecido o link da sala virtual, para que o PPGCS disponibilize publicamente em seu portale outras mídias.
- Os membros deverão **testar com antecedência as ferramentas** a serem utilizadas na qualificação.

2. QUALIFICAÇÃO

- O julgamento do exame será feito em sessão pública.
- O orientador deverá iniciar a sessão apresentando:
 - O(a) mestrando(a)
 - O título do Projeto de Pesquisa
 - A área de concentração no programa
 - Os membros da banca

- Os procedimentos da qualificação online
- A primeira etapa da qualificação pública consistirá da **exposição oral** do projeto de pesquisa pelo (a) mestrando (a), em um intervalo de tempo **de 20 a 45 minutos**.
- Passa-se para **arguição dos membros** da banca sobre o projeto.
- Cada examinador terá um tempo de **até 20 minutos** para análise, arguição e debate com o discente sobre o trabalho apresentado.
- Após as considerações da banca, os(a) examinadores(as) farão a avaliação e preenchimento dos formulários, emitindo nota e correspondente conceito, de acordo com a escala:
 - EXC (Excelente) = 9,0 a 10,0
 - BOM (Bom) = 7,0 a 8,9
 - REG (Regular) = 5,0 a 6,9
 - INS (Insuficiente) = 0,0 a 4,9
- A nota e os conceitos finais resultarão da média aritmética dos valores numéricos concedidos pelos membros da banca examinadora, sendo considerado APROVADO o(a)aluno(a) que obtiver conceito BOM (7,0 A 8,9) ou EXCELENTE (9,0 A 10,0).
- No momento da avaliação, o(a) mestrando(a) e o público deverão estar ausentes, já que tal procedimento deverá ocorrer em sessão fechada, com preenchimento da ata.
- Posteriormente, o presidente da banca procederá a leitura da ata.
- **Em caso de reprovação**, a banca examinadora relacionará, em seu parecer final, as razões da decisão e fixará prazo, que **não poderá exceder a**

3 (três) meses, para a realização de um segundo e último exame de qualificação. O não cumprimento do prazo ou nova reprovação acarretará no desligamento do(a) aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS).

3. ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTOS PÓS-QUALIFICAÇÃO

- A ata de qualificação deverá ser encaminhada pelo orientador ao mestrando, primeiramente, e aos membros da banca, posteriormente, para assinatura de forma digital.
- Alternativamente o mestrando e a banca poderão fornecer a assinatura digitalizada, desde que feito em caneta preta ou azul, porém perfeitamente legível e com fundo totalmente branco (**assinaturas recortadas de outro documento não serão aceitas pela Coordenação**). Neste caso, a ata deverá ser impressa, preenchida de forma perfeitamente legível, escaneada e devolvida no prazo de até 3 dias úteis para a Coordenação após a data da qualificação, pelo orientador e não pelo aluno.
- Os **formulários de avaliação devem ser devolvidos devidamente preenchidos juntamente com a ata** e, caso haja substituição de membro titular por membro suplente na banca e este seja externo à UNIFAP, deverá ser encaminhada a ficha com os dados do membro externo.
- **Caso a ata e os formulários estejam fora dos padrões aceitáveis, os mesmos serão devolvidos ao orientador para novo preenchimento, o que poderá incorrer em atrasos nas tramitações de documentos.**
- As declarações de participação em banca de qualificação serão enviadas via e-mail ao orientador.